

WHIRLPOOL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 59.105.999/0001-86

NIRE nº 35.300.035.011

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 11 de novembro de 2021, às 16 horas remotamente, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Whirlpool S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olympia Semeraro, 675, 1º andar - sala 6, Prédio Administrativo 1, Bairro Jardim Santa Emília, CEP 04183-090].
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do art. 20º do Regimento Interno do Conselho Fiscal.
3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal em exercício, bem como seus suplentes.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcelo Curti e secretariados pela Sra. Érika Diniz Scaffa Falcão.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Companhia para analisar: **(i)** as Informações Financeiras Trimestrais (ITR3) da Companhia, relativas ao 3º trimestre do exercício social de 2021; **(ii)** a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da CNB Consultoria Ltda. ("CNB") pela Companhia ("Protocolo e Justificação"); **(iii)** a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para a: (a) ratificação da nomeação e contratação da Coimbra Partners Auditores e Consultores S/S para elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da CNB ("Laudo de Avaliação"); (b) para o Laudo de Avaliação; (c) para a incorporação da CNB pela Companhia ("Incorporação"), nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; **(iv)** emissão de parecer sobre (a) as Informações Financeiras Trimestrais (ITR3) relativas ao 3º trimestre do exercício social de 2021 e (b) a



Incorporação; **(v)** o programa de trabalho da Auditoria independente para o exercício social de 2021, incluindo a equipe que será envolvida, cronograma, principais áreas de risco e extensão dos exames; **(vi)** os contratos de Hedge em aberto; **(vii)** os investimentos efetuados no Brasil e Argentina, conforme NEs 25.3 e 25.4 do ITR de 30.06.2021.

6. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal presentes deliberaram o quanto segue:

6.1. Tomar conhecimento a respeito das Informações Financeiras Trimestrais (ITR3) da Companhia, relativas ao 3º trimestre do exercício social de 2021, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. Todos os esclarecimentos acerca do ITR3 foram prestados.

6.2. Opinar, por unanimidade, favoravelmente à proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para aprovação do Protocolo e Justificação, que consubstancia os termos, cláusulas e condições da Incorporação, e cujo instrumento particular ficará arquivado na sede da Companhia.

6.3. Opinar, por unanimidade, favoravelmente à proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para a ratificação da nomeação e contratação da Coimbra Partners Auditores e Consultores S/S, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.848.246/0001-03, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2 SP 043774/O-1, para elaboração do Laudo de Avaliação.

6.4. Opinar, por unanimidade, favoravelmente à proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para aprovação do Laudo de Avaliação, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

6.5. Opinar, por unanimidade, favoravelmente à proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para aprovação da Incorporação, conforme estabelecido no Protocolo e Justificação.



6.6. Aprovar a emissão de parecer sobre (a) as Informações Financeiras Trimestrais (ITR3) relativas ao 3º trimestre do exercício social de 2021, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente, nos termos do Anexo I à presente; e (b) a Incorporação, conforme Anexo II à presente.

6.7. Manifestar não haver comentários adicionais sobre as apresentações relativas aos itens (v), (vi) e (vii) supracitados.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)



*(Página de assinaturas da ata da Reunião do Conselho Fiscal da Whirlpool S.A.,
realizada em 11 de novembro de 2021)*

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

Mesa:

Marcelo Curti
Presidente

Érika Diniz Scaffa Falcão
Secretária

Conselheiros e Suplentes presentes:

Marcelo Curti

Luiz Fernando Ferraz de Rezende

Massao Fábio Oya

Edgard Massao Raffaelli

Fabio de Carvalho e Mello Curti

Maria Elvira Lopes Gimenez



WHIRLPOOL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 59.105.999/0001-86

NIRE nº 35.300.035.011

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Anexo I

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da **WHIRLPOOL S.A.** ("Companhia"), em reunião realizada em 11 de novembro de 2021, procedeu ao exame das informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao 3º trimestre do exercício social de 2021, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente emitido pela RSM Brasil Auditores Independentes], conforme documentos apresentados e arquivados na sede da Companhia.

Com base no exame efetuado e nas informações e esclarecimentos recebidos, o Conselho Fiscal tomou ciência das informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao 3º trimestre do exercício social de 2021 e do relatório de revisão especial do auditor independente.

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

Massao Fábio Oya

Luiz Fernando Ferraz de Rezende

Marcelo Curti



WHIRLPOOL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 59.105.999/0001-86

NIRE nº 35.300.035.011

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Anexo II

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da **WHIRLPOOL S.A.** ("Companhia"), em reunião realizada em 11 de novembro de 2021, examinou as propostas para o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da CNB Consultoria Ltda. ("CNB") pela Companhia ("Protocolo e Justificação"), bem como para seu anexo, o laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da CNB elaborado pela Coimbra Partners Auditores e Consultores S/S (CNPJ nº 41.848.246/0001-03).

Com base nos documentos analisados e nas informações e esclarecimentos recebidos da administração da Companhia, os membros do Conselho Fiscal opinam, por unanimidade, favoravelmente à incorporação da CNB pela Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação.

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

Massao Fábio Oya

Luiz Fernando Ferraz de Rezende

Marcelo Curti

